



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
SHOW DE PRÊMIOS ATUAL CARD 2025/2026
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.039654/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: IMPRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Endereço: BR-277 Número: 15098 Complemento: BRCAO FUNDOS 01

Bairro: BORDA DO CAMPO Município: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP:83075-000

CNPJ/MF nº: 28.045.354/0002-52

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/03/2025 a 18/02/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/03/2025 a 31/01/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 A promoção **SHOW DE PRÊMIOS ATUAL CARD 2025/2026**, a ser realizada no site (www.atualcard.com.br) é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, na modalidade assemelhada a sorteio, em conformidade com a Lei 5.768171, Decreto 70.951 172 e Portaria SEAE n 7.638, de 18 de outubro de 2022.

6.2 QUEM PODE PARTICIPAR

6.2.1 A promoção é aberta para pessoas jurídicas e físicas, com idade a partir de 18 (dezoito) anos, ou emancipada, capaz de praticar validamente atos da vida civil, residente e domiciliada no território nacional interessada em participar, validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e que cumpram o disposto no presente Regulamento, no período compreendido entre às 00h00min de 01/03/2025 até às 24h00min de 31/01/2026 (horário oficial de Brasília).

6.2.2 Para participar, os clientes participantes devem realizar compras de produtos diretamente no site (www.atualcard.com.br) ou em qualquer subdomínio oficial da Atual Card.

6.2.3 Serão considerados os valores pagos por pedidos até o último dia do mês, que atendam às seguintes condições:

- Pagamentos realizados em PIX, boleto, cartão de crédito ou débito, comissões ou crédito já acumulado no sistema.
- Exclusões: Valores pagos com bônus ou compras de crédito não serão considerados para obtenção dos números da sorte, assim como os pedidos com valor estornado, cancelado ou inválido, a qualquer tempo, anula-se o direito ao número da sorte.

6.3 PARA CADASTRAR-SE E PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

6.3.1 Para participar da promoção **SHOW DE PRÊMIOS ATUAL CARD 2025/2026**, a pessoa física ou jurídica deve acessar o site www.atualcard.com.br, realizar o cadastro na loja Atual Card (caso ainda não possua) ou efetuar o login com suas credenciais já cadastradas. Após acessar a área logada, o participante deverá navegar pelo menu e acessar a aba '**Show de Prêmios**'. Nessa aba, será necessário confirmar os dados de participação, que incluem:

- **Para PESSOA FÍSICA:** CPF, nome completo, data de nascimento, RG, telefone, e-mail e endereço completo.
- **Para PESSOA JURÍDICA:** CPF, razão social, nome do responsável legal, telefone, e-mail e endereço completo.

IMPORTANTE: em se tratando de pessoa jurídica, esta obrigatoriamente deverá estar regularmente ativa perante a Receita Federal. Caso ainda a pessoa jurídica seja sorteada, o seu representante legal ou procurador com poderes, deverá anuir todos os documentos que se fizer necessário.

6.3.2 As informações já cadastradas no momento do registro na loja serão exibidas automaticamente, e as demais precisam ser preenchidas ou atualizadas para efetivar a participação. O participante também deverá aceitar integralmente o regulamento da promoção. Somente após o aceite do regulamento, os pedidos pagos serão considerados válidos para participação. Pedidos pagos antes do aceite e adesão à promoção não serão computados para fins de apuração."

6.3.3 Confirmar e salvar o cadastro, concluindo assim o mesmo.

6.3.4 Para participar da presente promoção, os clientes participantes deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro, aderem aos referidos termos.

6.3.5 O interessado em participar da promoção que não concordar e não aderir aos termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar da presente promoção.

6.3.6 O participante poderá verificar cada número da sorte acessando a promoção **SHOW DE PRÊMIOS ATUAL CARD 2025/2026** clicando na opção "Meus Números".

6.3.7 Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou da entrega da premiação, o cliente participante poderá entrar em contato com a Promotora Mandatária pelo e-mail promocao@atualcard.com.br, para obter auxílio e esclarecer eventuais dúvidas.

6.4 COMO PARTICIPAR

6.4.1 O regulamento prevê duas formas de acumular **números da sorte** para os Clientes participantes que efetuarem compras no site (www.atualcard.com.br) ou em qualquer subdomínio oficial da Atual Card, durante o período da promoção (das 00h00min de 01/03/2025 até às 24h00min de 31/01/2026):

- i. A cada pedido pago no valor igual ou superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) = o Cliente participante terá direito a **1(um) número da sorte**;
- ii. Compras acumuladas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor total de compras pagas será acumulado, e cada vez que o Cliente participante alcançar o valor de R\$ 500,00, ganhará **1 (um) número da sorte adicional**. Esse benefício é válido mesmo que os valores sejam provenientes de múltiplos pedidos pagos;
 - Cada vez que o cliente alcançar R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras pagas, será gerado automaticamente 1 (um) número da sorte correspondente.
 - Qualquer valor restante será mantido como saldo acumulado e continuará sendo somado às futuras compras pagas. Assim que o saldo acumulado atingir novamente R\$ 500,00 (quinhentos reais), será gerado um novo número da sorte.

Exemplo: Um cliente com R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em compras pagas receberá **3 (três) números da sorte** ($R\$ 1.800,00 \div R\$ 500,00 = 3$). O valor remanescente de R\$ 300,00 (trezentos reais) será mantido como saldo e somado aos próximos pedidos. Quando esse saldo atingir novamente R\$ 500,00 (quinhentos reais), será gerado mais **1 (um) número da sorte**.

6.5 - MOTIVAÇÃO EXTRA PARA PARTICIPANTES REVENDEDORES E AGENTES OFICIAIS PREVIAMENTE CADASTRADOS NO SITE WWW.ATUALCARD.COM.BR

6.5.1 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: REVENDEDORES e AGENTES OFICIAIS da Atual Card participarão da promoção de forma diferenciada, recebendo números da sorte adicionais com base no volume de faturamento mensal, seja por compras diretas ou realizadas por seus clientes utilizando seus subdomínios ou cupons.

6.5.2 DEFINIÇÃO DE REVENDEDORES E AGENTES OFICIAIS

- Revendedores e Agentes Oficiais da Atual Card são pessoas físicas ou jurídicas cadastradas previamente. O credenciamento de Agentes Oficiais segue critérios estabelecidos pela empresa, enquanto os Revendedores são pessoas que se qualificam pelo perfil de compras.

6.5.3 CRITÉRIOS DE CÁLCULO PARA REVENDEDORES E AGENTES OFICIAIS

- O faturamento mensal total será apurado com base em todas as vendas associadas ao **REVENDEDOR** ou **AGENTE OFICIAL**, incluindo compras realizadas por consumidores finais em seus subdomínios ou com cupons emitidos por eles.
- Mesmo que o **REVENDEDOR** ou **AGENTE OFICIAL** não realize compras diretamente em seu cadastro, o valor total de vendas será considerado para cálculo dos números da sorte adicionais.
- Tanto os **REVENDEDORES** como os **AGENTES OFICIAIS** gozarão igualmente do benefício adicional de 100% (cem por cento) do valor total de faturamento mensal, dividido por R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6.5.4 ARREDONDAMENTO PARA BAIXO

- Após aplicar o percentual do benefício adicional, o valor resultante será dividido por R\$ 500,00 (quinhentos reais) e arredondado para baixo para determinar a quantidade de números da sorte extras.

Exemplo de Cálculo:

- **REVENDEDOR OU AGENTE OFICIAL (ENQUADRADO EM QUALQUER CATEGORIA):**
 - Faturamento mensal total: **R\$ 12.600,00**.
 - Percentual aplicado: **100%**.
 - Valor calculado: $R\$ 12.600 \times 100\% = R\$ 12.600,00$.
 - Números da sorte: $R\$ 12.600,00 \div 500 = 25,2$. Arredondado para baixo: **25 números da sorte**.
 - Valor remanescente: R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Os valores remanescentes serão mantidos como saldo acumulado e permanecerão sendo somado às futuras compras vinculadas. Assim que o saldo acumulado de 100% (cem por cento) do faturamento mensal vinculado ao Revendedor ou Agente Oficial atingir novamente o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será gerado um novo número da sorte.

6.6 COMO ACOMPANHAR OS NÚMEROS DA SORTE

6.6.1 Os números da sorte serão disponibilizados automaticamente na área logada do cliente na loja online da Atual Card, até o quinto dia útil do mês subsequente à apuração.

6.6.2 É responsabilidade do cliente, "REVENDEDOR" ou "AGENTE OFICIAL" acessar sua conta e verificar os números da sorte atribuídos.

6.7 COMPRAS DIRETAS E COMPRAS VINCULADAS

6.7.1 No site www.atualcard.com.br da empresa Promotora, as compras podem ser realizadas de duas formas:

- **Compra DIRETA:** Pedidos realizados diretamente no cadastro de Revendedor ou Agente Oficial.
- **Compra VINCULADA:** Pedidos realizados por consumidores finais utilizando o subdomínio exclusivo ou cupons fornecidos pelo Revendedor ou Agente Oficial.

6.7.2 Cada Revendedor ou Agente Oficial recebe um subdomínio exclusivo para suas vendas. Os Agentes Oficiais podem, adicionalmente, oferecer cupons aos consumidores finais, que também vinculam as compras ao seu cadastro.

Importante: Tanto as compras diretas quanto as compras vinculadas são consideradas para apuração do faturamento mensal e cálculo dos números da sorte, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/04/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 31/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/04/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	1
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	2
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13

DATA: 14/05/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 30/04/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	1
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	2
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13

DATA: 18/06/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 31/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/06/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	1
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	2
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13

DATA: 16/07/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 30/06/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/07/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	1
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	2
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13

DATA: 20/08/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 31/07/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/08/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	1
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	2
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13

DATA: 17/09/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 31/08/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/09/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	1
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	2
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13

DATA: 15/10/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 30/09/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/10/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	1
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	2
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13

DATA: 19/11/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 31/10/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/11/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	1
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	2
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13

DATA: 17/12/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 30/11/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	1
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	2
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13

DATA: 14/01/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 31/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/01/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	1
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	2
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13

DATA: 18/02/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2025 00:00 a 31/01/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/02/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia BR 277 NÚMERO: 15098 BAIRRO: Borda do Campo

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83075-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo Toyota Corolla XEi 2.0L Flex 16V – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	164.010,00	164.010,00	0	9	1
1	Motocicleta Honda CG 160 Start ano/modelo 2024-2025, motor OHC, monocilíndrico, transmissão de 5 velocidades e sistema de partida elétrica, combustível gasolina – 0Km; ou unidade equivalente disponível.	20.490,00	20.490,00	0	9	2
1	iPhone 16 Apple, 128GB - 6,1" - 48MP iOS 5G, design em alumínio aeroespacial.	7.799,00	7.799,00	0	9	3
1	Tv 70" Smart QLED 4K 70Q65D 2024 – Samsung + Soundbar HW-B550/ZD; ou unidade equivalente disponível.	5.528,03	5.528,03	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)	1.000,00	1.000,00	0	9	14

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
144	700.997,33

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. Os sorteios dos prêmios serão realizados mediante **concurso da Loteria Federal**, sob supervisão da Caixa Econômica Federal em datas pré definidas.

11.2. O fechamento para apuração dos números da sorte ocorrerá no último dia do mês e será disponibilizado até o quinto dia útil do mês subsequente.

11.2.1 Serão utilizadas **10 (dez) séries** distribuídas totalizando até **1.000.000 (um milhão) números da sorte** em todo o período de participação desta promoção.

- Cada série será composta por números sequenciais no formato 00.000-0 a 99.999-9, onde os 5 (cinco) primeiros dígitos representam o número da sorte (variando de 00.000 a 99.999) e o último dígito representa a série (variando de 0 a 9).
- Assim, o intervalo completo de números distribuídos será de 00.000-0 até 99.999-9, totalizando 100.000 (cem mil) números em cada série.

11.3 REGRA PARA DEFINIÇÃO DO NÚMERO DA SORTE

11.3.1 Definição do Número da Sorte:

- O número da sorte será composto pela **série sorteada** (0 a 9) e o **número base de 5 (cinco) dígitos** extraídos dos prêmios da Loteria Federal, formando o formato final 00.000-0 a 99.999-9.

11.3.2 Definição da Série:

- A **série** será determinada a partir do **penúltimo dígito do número extraído** correspondente ao prêmio da Loteria Federal.

11.3.3 Distribuição dos Prêmios:

- Cada prêmio (1º ao 13º) e (1º ao 14º) usará o número correspondente de sua posição na Loteria Federal para formar o **número da sorte**.

11.3.4 Na eventualidade de não ser realizada a extração da Loteria Federal na data prevista neste regulamento, será considerada, como substituta, a primeira extração da Loteria Federal posterior que vier a ocorrer,

11.3.5 O participante selecionado no sorteio será considerado como potencial ganhador até que sua participação seja validada pela Promotora e, somente então, será declarado ganhador da promoção.

11.3.6 Findo o período de participação e antes da extração da Loteria Federal, a Promotora enviará para a SRE/MF um resumo do banco de dados, contendo os nomes dos participantes e os números da sorte correspondentes distribuídos

11.3.7 Caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas neste regulamento, em especial a correta informação de seus dados cadastrais e a comprovação de compra cadastrada na promoção, quando solicitado. Os contemplados deverão atender a todos os requisitos acima e ao regulamento completo da promoção para receber seu prêmio.

11.3.8 As informações contidas nos documentos apresentados pelos participantes selecionados serão avaliadas de acordo com as informações preenchidas no ato do cadastro que definem os pressupostos de participação nesta promoção.

11.3.9 Concluída a análise dos documentos encaminhados à Promotora, caso o participante não tenha preenchido todos os requisitos de participação estabelecidos, ele será desclassificado e outro participante passará pelo procedimento de validação, aplicando-se a REGRA DE APROXIMAÇÃO deste Regulamento.

11.3.10 É responsabilidade dos participantes a inserção de dados corretos e atualizados no momento de cadastro na promoção.

11.4 Os cupons – número da sorte – de participação da promoção **SHOW DE PRÊMIOS ATUAL CARD 2025** adquiridos **ao longo da promoção**, serão válidos para todos os **11 (onze) sorteios**, independentemente de terem sido contempladas com outros prêmios em sorteios anteriores.

Importante: A quantidade total de números da sorte acumulados por cada participante durante a promoção continuará válida e será utilizada inclusive na apuração do sorteio final, aumentando suas chances de ser contemplado.

11.5 DEFINIÇÃO DOS SORTEIOS

11.5.1 A definição dos sorteios ocorre com base na extração da Loteria Federal do Brasil. Cada número da sorte será composto pelo **número extraído nos prêmios da Loteria Federal** (de 00.000 a 99.999) e pelo **número da série correspondente** (de 0 a 9), no formato **00.000-0 a 99.999-9**:

11.5.2 Regras para Definição.

- i. O número extraído na Loteria Federal será usado para determinar a base do número da sorte (5 primeiros dígitos)
- ii. O penúltimo dígito do número extraído será utilizado para determinar a série (0 a 9).
- iii. A partir do 6º prêmio até o 10º, a apuração do número base, deve ser considerado do 1º ao 5º Sorteio da Loteria Federal, respectivamente, conforme detalhado no item abaixo, acrescido de mais 1.111, onde a apuração da série será extraída somente após a somatória ao número do sorteio.
- iv. A partir do 11º prêmio até o 14º, a apuração do número base, deve ser considerado do 1º ao 4º Sorteio da Loteria Federal, respectivamente, conforme detalhado no item abaixo, acrescido de mais 3.333, onde a apuração da série será extraída somente após a somatória ao número do sorteio.

Importante: Após a somatória do número base do sorteio da Loteria Federal, caso o valor final seja superior a 99.999, deve ser feito o ajuste subtraindo do total apurado o número 5.555, e somente após o ajuste final, deve ser feita a apuração do número e série, conforme exemplo abaixo.

• **Exemplo:**

- **6º Prêmio:** Número base **99391** + (1.111) = 100.502 - 5.555 = **94.947** (novo número base), penúltimo dígito "4" Série: "4" **94.947-4 (número apurado).**
- **11º Prêmio:** Número base **99391** + (3.333) = 102.724 - 5.555 = **97.169** (novo número base) penúltimo dígito "6" Série: "6" **97.169-6 (número apurado)**

11.5.3 Definição de cada Prêmio:

11.5.3.1 Do 1º Prêmio ao 5º Prêmio, considera-se o número correspondente ao sorteio.

1. **1º Prêmio:** Número correspondente ao **1º SORTEIO** da Loteria Federal.
 - Exemplo: Número base **54391**, penúltimo dígito "9" Série: "9" **54.391-9 (número apurado).**
2. **2º Prêmio:** Número correspondente ao **2º SORTEIO** da Loteria Federal.
 - Exemplo: Número base **89450**, penúltimo dígito "5" Série: "5" **89.450-5 (número apurado).**
3. **3º Prêmio:** Número correspondente ao **3º SORTEIO** da Loteria Federal.
 - Exemplo: Número base **23789**, penúltimo dígito "8" Série: "8" **23.789-8 (número apurado).**
4. **4º Prêmio:** Número correspondente ao **4º SORTEIO** da Loteria Federal.
 - Exemplo: Número base **87600**, penúltimo dígito "0" Série: "0" **87.600-0 (número apurado).**
5. **5º Prêmio:** Número correspondente ao **5º SORTEIO** da Loteria Federal.
 - Exemplo: Número base **34569**, penúltimo dígito "6" Série: "6" **34.569-6 (número apurado).**

11.5.3.2 Do 6º Prêmio ao 10º Prêmio, considera-se o número correspondente ao sorteio.

6. **6º Prêmio:** Número correspondente ao **1º SORTEIO** da Loteria Federal + 1.111.
 - Exemplo: Número base **54392 + 1.111 = 55.503**, penúltimo dígito "0" Série: "0" **55.503-0 (número apurado).**
7. **7º Prêmio:** Número correspondente ao **2º SORTEIO** da Loteria Federal + 1.111.
 - Exemplo: Número base **89451 + 1.111 = 90.562**, penúltimo dígito "6" Série: "6" **90.562-6 (número apurado).**
8. **8º Prêmio:** Número correspondente ao **3º SORTEIO** da Loteria Federal + 1.111.
 - Exemplo: Número base **23790 + 1.111 = 24.901**, penúltimo dígito "0" Série: "0" **24.901-0 (número apurado).**
9. **9º Prêmio:** Número correspondente ao **4º SORTEIO** da Loteria Federal + 1.111.
 - Exemplo: Número base **87601 + 1.111 = 88.712**, penúltimo dígito "1" Série: "1" **88.712-1 (número apurado).**
10. **10º Prêmio:** Número correspondente ao **5º SORTEIO** da Loteria Federal + 1.111.
 - Exemplo: Número base **34570 + 1.111 = 35.681**, penúltimo dígito "8" Série: "8" **35.681-8 (número apurado).**

11.5.3.3 Do 11º Prêmio ao 14º Prêmio, considera-se o número correspondente ao sorteio.

11. **11º Prêmio:** Número correspondente ao **1º SORTEIO** da Loteria Federal + 3.333.
 - Exemplo: Número base **54393 + 3.333 = 57.726**, penúltimo dígito "2" Série: "2" **57.726-2 (número apurado).**
12. **12º Prêmio:** Número correspondente ao **2º SORTEIO** da Loteria Federal + 3.333.
 - Exemplo: Número base **89452 + 3.333 = 92.785**, penúltimo dígito "8" Série: "8" **92.785-8 (número apurado).**
13. **13º Prêmio:** Número correspondente ao **3º SORTEIO** da Loteria Federal + 3.333.
 - Exemplo: Número base **23791 + 3.333 = 27.124**, penúltimo dígito "2" Série: "2" **27.124-2 (número apurado).**
14. **14º Prêmio:** Número correspondente ao **4º SORTEIO** da Loteria Federal + 3.333.
 - Exemplo: Número base **87602 + 3.333 = 90.935**, penúltimo dígito "3" Série: "3" **90.935-3 (número apurado).**

11.6 REGRA DE APROXIMAÇÃO – CRITÉRIO QUE POSSIBILITA PREMIAR OUTRO GANHADOR CASO O NÚMERO BASE NÃO TENHA SIDO DISTRIBUÍDO

11.6.1 Caso o número de ordem base contemplado não tenha sido distribuído na série sorteada, será considerado ganhador o portador do número da sorte imediatamente superior, na ausência dele, será considerado o próximo superior, na ausência dele, o próximo e assim sucessivamente até chegar no número 99.999. Na ausência de um número superior dentro da mesma série, será utilizado o número da sorte imediatamente inferior, na ausência dele, será considerado o próximo inferior, na ausência dele, o próximo e assim sucessivamente até chegar no número 00.000.

11.4.2 Caso toda a série sorteada não tenha sido distribuída, será considerada vencedora a série imediatamente inferior. Ou seja, na ausência de números distribuídos na série, verifica-se a série imediatamente inferior até chegar na série "0". Somente se nenhum número de série inferior tiver sido distribuído, então busca-se a série imediatamente superior, será considerada a próxima série superior válida.

11.4.3 O critério será aplicado até que seja identificado um número da sorte válido, conforme a seguinte sequência:

1. Primeiro, verifica-se o número base na série sorteada.
2. Em seguida, busca-se o número superior na mesma série.
3. Se não houver nenhum número superior na mesma série, verifica-se o número inferior na mesma série.
4. Caso toda a série sorteada seja inválida:
 - Verifica-se a série imediatamente inferior.
 - Na ausência de uma série inferior válida, utiliza-se a série superior válida.

Exemplo de Aplicação:

1. Número base sorteado: "23789", penúltimo dígito: "8" Série correspondente: "8".
 - Caso o número 23789-8 não tenha sido distribuído:
 - Verifica-se o número 23790-8 (superior), na ausência do número 23790-8 busca-se o próximo número superior 23791-8, ou o próximo 23.792-8, ou o próximo 23.793-8 até chegar no número máximo de 99.999-8.
 - Na ausência de número superior, verifica-se o número 23788-8 (inferior), na ausência do número 23788-8, busca-se o próximo número inferior 23787-8, ou o próximo 23.786-8, ou o próximo 23.785-8 até chegar no número mínimo de 00.000-8.
 - Caso nenhum número da série "8" tenha sido distribuído:
 - Verifica-se a série "7", e neste caso o número sorteado seria 23790-7. Caso não tenha sido distribuído, segue o critério do número base acima, buscando primeiro um número superior dentro da série sorteada, e somente na ausência dele, busca-se um número inferior dentro da mesma série.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1 Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir os números da sorte para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento. Quando identificada pela promotora participantes da promoção em situações que são consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, automaticamente ensejará o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.

12.2 A Promotora se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições deste Regulamento. Tais ocorrências, quando identificadas, serão amparadas por meio de provas, relatórios técnicos aptos a comprovar os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais poderão ser submetidos as autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela Promotora.

12.3 A ausência do aceite aos termos deste Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do interessado em participar na presente Promoção e no consequente recebimento dos números da sorte para concorrer na promoção. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará o impedimento da participação na promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1 A divulgação e confirmação do ganhador será através da conferência do número sorteado pela Loteria Federal em até 5 (cinco) dias úteis contados da data agendada para cada sorteio, publicadas no próprio site (www.atualcard.com.br), permanecendo a divulgação por igual prazo, além de comunicação via e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico constante no cadastro do cliente participante.

13.2 A divulgação desta promoção será feita por meio de peças de comunicação internas e externas e online, mídias sociais e no próprio site (www.atualcard.com.br) e seus respectivos subdomínios.

13.3 A empresa Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização e/ou a informação de consulta do número do certificado SPA/MF, no Regulamento. Disponível no site (www.atualcard.com.br), em todo material promocional, conforme o disposto no art. 35 da Portaria SEAE/ME n° 7.638, de 2022.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 O prêmio (veículo automotor Toyota Corolla) será entregue ao ganhador exclusivamente no **endereço da empresa promotora**, em data e horário previamente agendados, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, devendo o ganhador, no ato do recebimento do prêmio assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e apresentar os seus documentos pessoais, nos termos da lei vigente.

14.2 O(s) prêmio(s) será(ão) entregue(s) ao(s) ganhador(es) gratuitamente, devendo os mesmos arcarem com o pagamento de licenciamento, emplacamento e IPVA, relativos ao ano de entrega do veículo.

14.3 O prazo para o ganhador efetuar a retirada do prêmio expirará em 120 (cento e vinte) dias contados da data da apuração. Após tal prazo a Promotora fica livre e totalmente desincumbida de cumprir com tal obrigação.

14.4 Os demais prêmios serão enviados via correios ou transportadora, a encargo da empresa mandatária, para o endereço do ganhador.

14.5 A responsabilidade da empresa promotora em relação ao ganhador desta promoção cessará com a efetiva entrega da premiação, de modo que todos e quaisquer riscos envolvidos na utilização ou destino do prêmio a que fez jus, será de exclusiva responsabilidade do ganhador.

14.6 É obrigatório que os participantes desta promoção informem no ato do cadastro os seus dados pessoais válidos e atualizados, como nome, número do CPF, telefone, endereço e endereço de e-mail, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de ganhador e consequente entrega de prêmio.

14.7 Assim sendo, a Promotora não poderá ser responsabilizada, quando em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitada de validar a contemplação e/ou realizar a entrega da premiação.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Apenas clientes com pagamentos confirmados até o último dia do mês terão direito aos números da sorte no período de apuração.

15.2 Caso seja identificado o uso de bônus ou qualquer irregularidade no pagamento, os valores correspondentes serão desconsiderados.

15.3 Valores de pedidos pagos com bônus ou compras de crédito não serão válidos para a promoção.

15.4 Esta promoção é válida exclusivamente para compras realizadas na loja online da Atual Card e seus subdomínios.

15.5 Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma falha operacional de sistema por motivos de força maior, o procedimento de cadastro poderá ficar suspenso por curto período, sendo certo que nesta hipótese, a Promotora tomara as medidas necessárias para solucionar e retomar o sistema o mais rápido possível, nesta situação o interessado em participar da promoção deverá aguardar até o retorno do referido sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

15.6 Para concluir seu cadastro e poder retirar o prêmio, será requerido ao interessado em participar que aceite os termos do presente Regulamento, de forma que para participar autorize expressamente, de forma livre, informada e inequívoca, a (I) utilizar os seus dados pessoais e/ou empresariais, para que a Empresa Promotora possa: usá-los para executar esta promoção, mediante formação de banco de dados visando analisar as participantes havidas nesta promoção; controle da distribuição, prestação de contas a SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTERIO DA FAZENDA - SPA/MF; envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp; (ii) mantê-los no banco de dados, com a finalidade específica de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas no site (www.atualcard.com.br); e (iii) enviar-lhe pesquisas de satisfação, divulgação de produtos oferecidos pelo site, ações promocionais futuras e para a divulgação de ofertas, produtos, serviços e/ou recomendações personalizadas, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.

15.7 Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

15.8 Para a modalidade "assemelhada a sorteio" a Empresa Promotora deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato (.csv), (.xls) ou (.zip) e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

15.9 A infringência as cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

15.10 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E AUTORIZAÇÕES

15.10.1 Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita os termos do presente Regulamento, bem como, autoriza o uso dos seus dados pessoais na forma descrita neste regulamento.

15.10.2 A Empresa Promotora, assume, neste momento, o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo a confidencialidade sobre tais informações, nos termos legais e através de meios técnicos razoáveis, garantindo que, executados os casos em lei, no presente Regulamento e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

15.10.3 Desta forma, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema de bancos de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, no que se refere a legislação que regulamenta o tema.

15.10.4 Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores da Empresa Promotora devidamente autorizados, respeitado os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), sempre com o fim de execução e operacionalização desta promoção, além de compromisso de confidencialidade e preservação de privacidade, em conformidade com este Regulamento.

15.10.5 Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais, por todo o prazo prescricional aplicável para fim de cumprimento de eventuais obrigações legais envolvendo a promoção, nos termos da legislação aplicável. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, exceto os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação legal ou regulatória.

15.10.6 As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (i) forem de domínio público a época em que tiverem sido reveladas; (ii) passarem a ser de domínio público após a sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em

violação ao disposto neste Regulamento; (iii) devam ser reveladas em razão de ordem emitida por órgão administrativa ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes.

15.10.7 Em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis, ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Empresa Promotora pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstos deste Regulamento.

15.10.8 A Empresa Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção ou por eventual prazo maior, caso necessário segundo a legislação; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

15.10.9 O ganhador da promoção autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio, a utilização gratuita, pela Promotora, de seus direitos de imagem (incluindo seu nome, imagem e som de voz), em qualquer um dos meios de divulgação escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção pelo período de 2 (dois) anos, contados da data da apuração do ganhador.

15.11 – IMPOSTO DE RENDA

15.11.1 Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor de mercado do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

15.11.2 A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado.

15.11.3 O prêmio é pessoal e intransferível e não poder ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

15.11.4 Todas as empresas aderentes a esta promoção são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

15.11.5 Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação constantes neste Regulamento, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos a responsabilização penal e civil.

15.11.6 A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante, sendo de sua total responsabilidade a correta informação, sob pena de perder o direito a receber o prêmio, caso após notificação da inconsistência não seja sanada dentro de 05 (cinco) dias.

15.11.79 A participação na presente promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

15.11.8 Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca da Empresa Promotora, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15.11.9 O Regulamento completo desta promoção estará disponível no site (www.atualcard.com.br), para consulta dos participantes e interessados.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo

nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 27/01/2025 às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ALA.HOI.YJN